



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

1

LEI Nº 2.891 DE 04 DE MAIO DE 2017

AUTORIA: VEREADOR PAULO HENRIQUE MAIOLINO

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE EVENTOS DE ARUJÁ O "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 02 DE ABRIL.

JOSÉ LUIZ MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:


Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial Municipal de Eventos de Arujá o "**DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO**" a ser comemorado anualmente no dia **02 DE ABRIL** com a finalidade de difundir conhecimento sobre o autismo e a elaboração de políticas públicas para diagnóstico, tratamento, educação e inclusão social da pessoa com autismo e de seus familiares.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arujá, 04 de maio de 2017.



José Luiz Monteiro
Prefeito



Márcia Andréa da Silva Rizzo
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado e Publicado neste Departamento
na data acima.



- Ana Maria de Camargo do Prado -
Departamento de Administração

Publicado no Jornal:

R. A.

Edição: 4994 Pág. 07

Data 09/05/17